



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA CME Nº 2/2025

De 2 de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

R E S O L V E

I – Conceder ao Sr. **SEBASTIÃO FORTES OLIVEIRA**, servidor efetivo da Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, **30(trinta) dias de Férias** relativas ao ano de 2023 a serem desfrutadas no período de **13/1/2025 a 12/2/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
Esperantina-PI, em 2 de janeiro de 2025.

Regina Silva Sousa
Presidente da CME